



RESOLUÇÃO Nº 699 /2018 - ADMINISTRATIVA

”Dispõe sobre a exoneração de servidora do Cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, PROMULGA a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

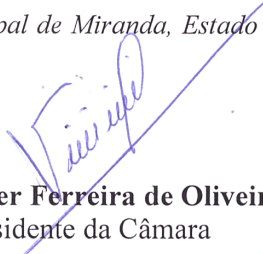
Art. 1º. **EXONERAR** a servidora a **MARILDA HENRIQUE PEREIRA**, (RG nº 399.347 SEJUSP/MS e CPF nº 437.550.111-15) do cargo provimento em Comissão de Secretária Geral do Legislativo (Direção e Assessoramento Geral - DAG – I),

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de dezembro de 2018.


Ver. Valter Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara

